

Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

## PLANO DE TRABALHO

# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍIAS EM CASAS DE PASSAGEM – 2025

## I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

#### Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Comunidade Padre Filhos da Misericórdia

CNPJ: 10.642.990/0001-15

Endereço: Avenida Irmãs Cintra, 453 - Centro

CEP: 18650-000

Município: São Manuel SP Telefones: (14) 3842-3554

E-mail institucional: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

#### Identificação do responsável legal

Nome: Anadir Alves de Almeida

RG: 24.937.578-3 CPF: 166.204.758-41

Cargo: Presidente

Endereço: Rua dos Canários, nº 191, Bairro Hélio Aguiar CEP: 18650.000 Município: São Manuel SP

Telefones: (14) 998225669

E-mail: anadiralmeida@hotmail.com

## Identificação dos responsáveis técnicos pela execução do serviço

Nome: Solange Aparecida Franco Lima

RG: 21.503.404-1 CPF: 155.183.318-27

Formação: Serviço Social

CRESS: 34.574

Telefone: (11) 974991597

E-mail: solange.tzedaka@gmail.com

Nome: Elisabete Cristina Corrêa

RG: 26.285.487-9 CPF: 247.102.928-09

Formação: Psicologia

CRP: 118340

Telefone: (14) 997812250

E-mail: <u>bettecorrea2@hotmail.com</u>



Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

## Apresentação da OSC

## a) Experiência prévia

A Comunidade Padre Pio Filhos da Misericórdia é organização da sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, tem como finalidade o apoio social às famílias em vulnerabilidade social da cidade e região, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso. Foi instituída no ano de 2008, atuando no apoio e recuperação de famílias, através de ações que minimizam sofrimentos decorrentes de situação de rua, envolvimentos com drogas e alcoolismo entre outros, com distribuição de refeições, orientações, encaminhamentos para rede de saúde entre outras. Iniciou suas atividades com um grupo de voluntários, os quais se reuniram passando a preparar refeições (sopa) e saiam em seus carros levando a comida para moradores de bairros carentes, além de algumas famílias do centro da cidade e moradores de rua.

No trabalho amparando famílias em situação de vulnerabilidade social e buscando atender pessoas com agravo de saúde ou dependentes de substancias químicas, incluindo adultos e idosos, nos deparamos com uma demanda considerável de pessoas em situação de rua, que originou a predisposição de atuar nessa realidade.

Como o município de São Manuel também diagnosticou a necessidade de implantação de uma casa de passagem para atender a população de rua existente, em julho de 2017 iniciamos o atendimento nessa área.

## b) Atuação em rede

Utilizamos os serviços de saúde da rede pública, como Postos de Saúde, Pronto Socorro, UNESP, dentre outros. Considerando que a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que preconiza a articulação em rede dos serviços socioassistenciais, estabeleceremos, conforme necessidade, parceiras com CRAS, serviços de políticas públicas setoriais, sociedade civil organizada, Sistema de Segurança Pública, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, instituições de Ensino e Pesquisa e serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

## c) Relevância pública e social

O fenômeno população de rua ocorre historicamente em praticamente todos os centros urbanos do mundo e sua definição única de acordo com a Política Nacional para População de Rua, é:

(...) grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Brasil, 2009).

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) preconiza sobre os serviços inerentes à esta política social e assinala que na organização dos serviços da Assistência Social serão criados



Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

programas de amparo: "às pessoas que vivem em situação de rua", o que reafirma a importância desta intervenção.

Conforme as diretrizes da política nacional para inclusão social da população em situação de rua surge à necessidade no município de implementação de políticas públicas, estruturando as políticas de saúde, assistência social, e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, deforma intersetorial e transversal garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua; sensibilização pública sobre a importância de mudança de paradigmas culturais concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua; ação intersetorial para o desenvolvimento de três eixos centrais: a garantia dos direitos; o resgate da autoestima e a reorganização dos projetos de vida entre outros.

## d) Capacidade técnica operacional

A OSC é legalmente constituída com registro no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas São Manuel/SP.

Possui equipe técnica e operacional para execução do serviço e a Prefeitura Municipal disponibiliza espaço alugado para o atendimento; que foi equipado com auxílio da comunidade em geral.

#### II. Detalhamento da proposta

#### Dados do Serviço:

**Usuários:** População em situação de rua; Andarilhos; Moradores em situação de rua e pessoas de passagem por São Manuel

Faixa etária: sem distinção de idade

Período de Funcionamento: 24h. Ininterruptamente

**Capacidade de atendimento:** 20 pessoas

Vagas disponibilizadas para o Município de Pratânia: 04

#### Localização do Serviço:

**Endereço:** Avenida Irmãs Cintra, nº 453 **Bairro:** Centro

**Município:** São Manuel **Estado:** São Paulo

**CEP:** 18.650-049

Nome: Casa de Acolhida Padre Pio

#### Realidade Social a ser transformada:

O serviço contribuirá para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Proteção social as famílias e indivíduos;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;



Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

- Construção de novos projetos de vida.

## **Objetivos:**

#### a) Objetivo Geral:

Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

#### b) Objetivos Específicos:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

## **Princípios**

- ✓ Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- ✓ Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;
- ✓ Direito ao usufruto e permanência na cidade (Direito de Ir vir e Ficar);
- ✓ Não-discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória;
- ✓ Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua.

#### **Recursos Existentes**

#### a) Infraestrutura

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 sala de recepção/secretaria	06 mesas; 05 computadores; 04 impressoras
01 sala de TV	01 TV; 20 poltronas
01 sala de visitas	01 TV; 02 sofás de alvenaria c/ almofadas
01 refeitório	15 mesas plásticas; 60 cadeiras
01 cozinha	02 fogões industrias (3bocas) c/ forno; 01 armário; 01 micro-ondas; 01 mesa inox; 01 coifa; utensílios domésticos
01 dispensa reservada	03 prateleiras
01 Copa	06 freezers; 02 geladeiras comercial (06 e 4 portas); 03 prateleiras de aço; 01 geladeira duplex 360lt



Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

07 dormitórios	05 banheiros conjugados; 04 banheiros coletivos, tendo espaço suficiente para higiene pessoal de escovação e banhos; cada quarto tem um guarda roupas embutidos; 20 beliches
01 lavanderia	01 Máquina de lavar roupas; 01 ferro de passar roupas; 03 armários para guarda de objetos pessoais
01 Consultório odontológico c/ banheiro conjugado	01 cadeira odontológica; 01 balcão; 01 autoclave; 01 mesa; 01 notebook; 01 impressora; equipamentos odontológicos
01 (uma) panificadora	01 forno turbo gás; 01 masseira; 01 modeladora; 01 divisora; 01 cilindro; 01 batedeira industrial; 01 geladeira 280lts; 03 mesas inox; 02 armários crescimento
01 garagem	01 Veículo Renault Oroch; 01 Veículo chevrolet Montana; 01 moto fezer 150cc

## c) Recursos humanos envolvidos:

Descrição Cargo	Função	Carga Horária	<b>Qtd Profissionais</b>	Fonte de Recurso
Coordenador Técnico	Coordenadora Técnica	44	01	Municipal São Manuel
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	44	44 01	
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	44	01	Próprio
Serviços Gerais	Auxiliar Cuidador	44	01	Municipal Pratânia
Serviços Gerais	Auxiliar de Cozinha	12/36	02 (dois) para atendimento diurno	Municipal São Manuel
Serviços Gerais	Cuidador	12/36	04 – Sendo 2 (dois) atendimento diurnos e 2 (dois) atendimento noturno	Municipal São Manuel
Serviços Gerais	Auxiliar Cuidador	12/36	04 – Sendo 2 (dois) atendimento diurnos e 2 (dois) atendimento noturno	Municipal São Manuel



Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

#### 1. Descrição da realidade do objeto da parceria

A Comunidade Padre Pio Filhos da Misericórdia, atuará no atendimento de indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. As instalações localizam-se no centro da cidade para atender melhor a demanda. As necessidades sentidas para a implantação do atendimento surgiram quando a população cobrava um posicionamento local para minimizar o problema e oferecer um local adequado para o atendimento dessas pessoas. No município como também em outros da região a população de rua tem aumentado consideravelmente demandando políticas públicas sociais para intervir e minimizar os problemas existentes decorrentes dessa situação e o Serviço contribuirá para abordagens, auxílios e inclusão.

Na intervenção, pretendemos promover o restabelecimento de vínculos familiares para que possamos contribuir para:

- ✓ Proteção social a famílias e indivíduos;
- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Identificação de situações de violação de direitos;
- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua em nosso município.

# 2. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades e serem executadas a elas atreladas

Utilizaremos de instrumentos e técnicas de abordagem individual, como: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contra referência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Realizaremos o seguinte fluxo de atendimento:

- ✓ Abordagem social através da Equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- ✓ Se o usuário se constitui como pessoa em situação de rua, a equipe do CRAS irá encaminhar ou agendar o atendimento na estrutura do CRAS.
- ✓ Cabe destacar que nos casos em que a pessoa não possui vínculos familiares em Pratânia, um técnico do CRAS avaliará necessidade para fornecer passagem de ônibus com intuito de ajudá-la a seguir para sua cidade destino/origem.
- ✓ Considerando o atendimento do CRAS, serão realizadas as intervenções necessárias e encaminhamentos conforme a realidade social dos usuários.



Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

#### 3. Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas

A Organização desenvolve o Serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O acesso ao atendimento poderá ser realizado além de demanda espontânea, por encaminhamentos do CRAS e de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. No atendimento será garantido aos usuários:

#### Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados.

#### Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o convívio familiar e/ou comunitário.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

#### Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justica e cidadania;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil:
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Ser informado sobre direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a políticas públicas setoriais;
- Fortalecer o convívio social e comunitário.

As atividades serão monitoradas de forma continua através de reuniões com equipe de trabalho, responsáveis técnicos e CRAS do Município de Pratânia. Serão utilizados instrumentais como: controle de atendimentos, relatórios, planilhas de pouso e alimentações oferecidas, entre outras.

As atividades serão avaliadas de forma continua através de depoimentos dos usuários e relatórios, de acordo com análise das ações desenvolvidas e verificando os resultados alcançados. A partir da leitura quantitativa e qualitativa das ações desenvolvidas, serão verificados os resultados alcançados.

# 4. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

As metas de acolhimento do serviço diariamente e de até 20 (vinte) pessoas, onde serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para demandas do Município de Pratânia, sem limite de idade e de ambos os sexos, sendo jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como



Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

espaço de moradia e/ou sobrevivência, será cumprido diante das procuras espontâneas e de encaminhamento do CRAS de demais parceiros.

Para aferição do cumprimento das metas, serão mantidos livros de registros de atendimento diário, assim como prontuários e fichas dos atendidos.

## 5. Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução

**Prazo de execução:** 12 meses de janeiro 2025 a dezembro de 2025.

## c) PREVISÃO DE CUSTOS:

Recurso Municipal													
Folha de Pagamento (Salários e Encargos)													
FUNÇÃO		CARGA HORARIA SEMANAL	•	SALÁRIO BRUTO	ADICIONAL NOTURNO	FGTS	FÉRIAS 1/12 AVOS	1/3 SOBRE FÉRIAS	PORKE	1 1/17	FGTS SOBRE 13º	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL (12meses)
Serviços Gerais	CLT	44	2	4.200,00		336,00	350,00	116,67	35,00	350,00	28,00	5.415,00	64.988,04

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso	Municipal	Recurso	Estadual	Recurso	Total			
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual			
Despesas Consumo	1.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00		
TOTAL	1.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00		

## Cronograma de Desembolso

Meses Fonte de Recursos	1º. mês	2º. mês	3º. mês	4º. mês	5º. mês	6º. mês
Municipal	6.415,67	6.415,67	6.415,67	6.415,67	6.415,67	6.415,67

Meses Fonte de Recursos	7º. mês	8º. mês	9º. mês	10º. mês	11º. mês	12º. mês
Municipal	6.415,67	6.415,67	6.415,67	6.415,67	6.415,67	6.415,67



Insc. Estadual: 649.079.380.111

Avenida Irmãs Cintra, 453 - Centro - São Manuel / SP Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

# Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

De 01/01/2025 à 31/12/2025

Fontes de Recursos Despesas	Prefeitura Municipal Pratânia	Recursos Próprios	Total
Pessoal, Encargos Sociais e pagamento de terceiros	64.988,04	-	64.988,04
Despesas Consumo (alimentação, material de higiene, material de escritório e material de limpeza)	12.000,00	-	12.000,00
TOTAL	76.988,04	-	76.988,04

São Manuel, 13 de novembro de 2024

Renata Kely Rodrigues Coordenadora R.G. 35.227.994-1

Presidente R.G. 24.937.578-3